

ATA DA 237ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, em reunião
2 virtual, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário, com a
3 participação dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Prof. Dr.
4 Roberto Carlos Sallai, Profa. Dra. Andrea Dias Quintão, Prof. Dr. Vander
5 Ferreira de Andrade, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr., Prof. Orlando Dal
6 Degran Jr., Profa. Marlene Bueno Zola, Prof. Marcio de Cassio Juliano,
7 Prof. Luiz Carlos Barbosa de Lima, Profa. Paula Silvia da C. L. de A.
8 Marques, Profa. Mariana Bonome de Souza Marques, Prof. Jeferson
9 Afonso Lopes de Souza, Profa. Camila Boldrini Nascimento, Profa. Sandra
10 Teixeira Malvese, Prof. Josemar dos Santos, Sr. Ricardo Vitor de Souza,
11 Sra. Vitória Vasconcelos Pontes, Sra. Giovanna de Oliveira Santos, Sra.
12 Carolina Ferreira Cocenza e Prof. Antonio Fernando Gomes Alves. O Sr.
13 Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,
14 declarou instalada a sessão às 14h05. **01) Processo 12582/21 – Posse do**
15 **representante do corpo discente da Unidade FAENG:** Sr. Dante Lopes
16 Costa. O Sr. Presidente deu posse ao Sr. Dante Lopes Costa, desejando
17 as boas vindas como representante neste Conselho. **b) Escolha da**
18 **Câmara Assessora** - Sr. Presidente informou ao Sr. Dante que há vaga
19 na Câmara da PROAP. Sr. Dante agradeceu a acolhida e manifestou que
20 fará parte da Câmara da PROAP. **02) JUSTIFICATIVAS (conforme**
21 **Resolução do Consun 018/18) –** Não há justificativa. **03) Expedientes –**
22 Sr. Presidente informou que já estão em andamento os preparativos do
23 Vestibular para o 2º semestre de 2022. **04) Análise e referendo:**
24 **Processo nº 12713/22 – Contrato de permissão de uso – FSA x Escola**
25 **MS Idiomas – Top English –** Sr. Presidente esclareceu tratar-se de
26 contrato assinado com a Escola MS Idiomas para permissão de uso, a
27 título oneroso, de um espaço no campus da Instituição para fins de
28 instalação de uma escola de inglês denominada Top English. O Conselho
29 em votação referendou o contrato assinado com a Escola MS Idiomas com
30 20 votos a favor e 01 voto contra. **05) Processo nº 12169/19 –**
31 **Chamamento Público Edital nº 03/19 – Proposta de prorrogação –** Sr.
32 Presidente esclareceu tratar-se de chamamento público objetivando o
33 recebimento de propostas para fins de utilização, a título oneroso, de
34 espaços localizados no campus da Fundação Santo André. A proposta é
35 de prorrogar o Edital 03/19 retroagindo seus efeitos à data de 10/09/2020
36 com validade até 10/09/2022 e autorizar nova prorrogação por mais um
37 ano a contar de 10/09/2022 até 10/09/2023. O Conselho em votação
38 aprovou a prorrogação do Chamamento Público Edital nº 03/19 com 20
39 votos a favor e 01 voto contra. **06) Processo nº 12749/22 - Proposta de**

40 **chamamento público para parceria para intermediação de vendas dos**
41 **cursos da Fundação Santo André** – Trata-se de proposta de edital de
42 chamamento público de parceria para intermediação de vendas dos cursos
43 da Fundação Santo André, abrangendo cursos de Graduação, Pós-
44 Graduação e Colégio por meio de plataforma própria. O Conselho em
45 votação aprovou a proposta com 20 votos favoráveis e 01 voto contrário.
46 **07) Processo nº 12739/22 - Proposta de Contrato de Permissão de Uso**
47 **– FSA x Ideias à Vista Treinamento em Tecnologia Ltda** – Sr.
48 Presidente informou tratar-se de proposta para utilização de espaço no
49 campus da Fundação Santo André para o oferecimento de cursos de
50 tecnologia voltados à comunidade acadêmica da FSA e para o público do
51 entorno da Instituição. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a
52 proposta de contrato apresentada. **08) Proposta de Convênio com o**
53 **Centro Paula Souza – ETEC Júlio de Mesquita** – O Sr. Presidente
54 informou tratar-se de proposta de convênio para o desenvolvimento de
55 ações de ensino, pesquisa e extensão comuns para o desenvolvimento dos
56 estudantes dos cursos de ambas as instituições visando proporcionar
57 novas vivências práticas e reconhecimento de projetos inovadores com a
58 atuação dos alunos da ETEC Júlio de Mesquita (vinculada à CEETEPS)
59 como estagiários voluntários (sem remuneração ou vínculo de qualquer
60 natureza) no Escritório Modelo do Curso de Arquitetura e Urbanismo e
61 premiação para os melhores trabalhos de conclusão do ensino médio,
62 consistente no oferecimento de bolsas parciais aos alunos da ETEC Júlio
63 de Mesquita, conforme especificação prevista neste Instrumento, para
64 utilização exclusivamente em cursos específicos de Graduação do Centro
65 Universitário Fundação Santo André (CUFSA). O Conselho em votação
66 aprovou por unanimidade a proposta de convênio com o Centro Paula
67 Souza – ETEC Júlio de Mesquita. **09) Processo nº 12750/22 - Proposta**
68 **de Acordo de Cooperação com a Corporación Tecnológica Industrial**
69 **Colombiana – TEINCO** – O Sr. Presidente esclareceu tratar-se de
70 proposta de cooperação entre as Instituições visando promover o
71 desenvolvimento de pesquisa e outras atividades acadêmicas e culturais,
72 além da possibilidade de compartilhar espaços de infraestrutura física e
73 virtual. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a proposta de
74 acordo com a TEINCO. **10) Processo nº 10916/15 – Indicação de**
75 **representante do Conselho Universitário no Conselho de Curadores**
76 **do Instituto de Fomento e Apoio à Fundação Santo André – IFSA** – O
77 Sr. Presidente esclareceu tratar-se de indicação, por parte deste Conselho,
78 de um representante para compor o Conselho Curador do Instituto FSA,
79 nos termos da alínea II do artigo 10 de seu Estatuto. Assim, propõe a

80 indicação da Profa. Juliana Viera Pereira para a referida representação. O
81 Conselho aprovou por unanimidade a indicação da Profa. Juliana Vieira
82 como sua representante no Conselho Curador do Instituto FSA. **11)**
83 **Processo nº 11804/18 – Contrato de Prestação de Serviço Educacional**
84 **- Graduação e Pós-Graduação** – O Sr. Presidente esclareceu que, com a
85 proposta de um novo formato para os cursos de Pós-Graduação, houve a
86 necessidade de atualizar o modelo existente de contrato de prestação de
87 serviço educacional, editando um contrato individualizado para cada
88 modalidade – Graduação e Pós-Graduação. O Conselho em votação
89 aprovou por unanimidade o contrato da Graduação e o contrato da Pós-
90 Graduação. **12) Processo nº 12046/19 – a) Docente Responsável EAD** –
91 O Sr. Presidente informou tratar-se de proposta de alteração da
92 remuneração do docente responsável por disciplina em EAD, para compor
93 o Núcleo de EAD, sendo a seleção do docente responsável por disciplina
94 realizada por edital de concurso público com caráter de contratação por
95 prazo indeterminado, precedida de consulta interna vinculado a contrato
96 próprio. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a proposta
97 apresentada e seu encaminhamento ao Conselho Diretor. **b) Atualização e**
98 **produção de disciplinas EAD – Edital Autor** – O Sr. Presidente
99 esclareceu que conforme deliberado por este Conselho, objeto da
100 Resolução do Conselho Universitário nº 046/20, todos os PPCs dos cursos
101 de Graduação ofertados a partir de 2021 devem conter disciplinas a
102 distância relacionadas às disciplinas institucionais transversais constituindo
103 o Core Curriculum. O conteúdo a distância foi elaborado de forma unificada
104 mediante edital próprio de contratação de autoria sob condução da Pró-
105 Reitoria de Graduação e do NEAD – Núcleo de Educação à Distância. O
106 Sr. Presidente informou que há necessidade de atualização do material
107 didático já produzido das disciplinas de Responsabilidade social, ética,
108 ciência e sociedade; História e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
109 Educação em direitos humanos e educação das relações étnico-raciais;
110 Metodologia da pesquisa científica e Educação ambiental, bem como a
111 produção de novos materiais para a disciplina de Gestão e planejamento
112 estratégico. Disse que a proposta de remuneração será objeto de análise
113 pelo Conselho Diretor em sua reunião de 26/04. O Conselho em votação
114 aprovou por unanimidade a proposta e o encaminhamento ao Conselho
115 Diretor. **13) Proposta de implantação do curso de Direito na**
116 **modalidade EAD** – Sr. Presidente informou que a Instituição obteve o
117 credenciamento junto ao MEC para o oferecimento de cursos na
118 modalidade EAD, aguardando-se apenas a publicação da portaria no diário
119 oficial. Observou que o curso de Direito é uma nova realidade que se

120 vislumbra junto ao MEC e a intenção é que o CUFSA seja pioneiro, da
121 região, no oferecimento desse curso na modalidade EAD. Diante de
122 algumas dúvidas da Conselheira Giovanna, Sr. Presidente esclareceu que
123 o curso de Direito, assim como o de Medicina, precisa de uma autorização
124 de vaga, solicitada pela Instituição de Ensino junto ao MEC. Para que
125 possa ser implantado, é necessário no mínimo, dois anos de curso
126 elaborado. Assim, diante da impossibilidade de preparar o material
127 internamente, a proposta é buscar um parceiro com experiência no
128 desenvolvimento e padronização do material didático a fim de obter uma
129 conformidade no conteúdo e acessibilidade. Tal ação é apoiada pelo NDE
130 do Curso de Direito. O parceiro apresentado foi o grupo A e o Sr.
131 Presidente informou que em sendo aprovado, o andamento acadêmico
132 será encaminhado ao Condir para aprovação do trâmite para a contratação
133 por inexigibilidade bem como ao Procurador Institucional para inserir a
134 meta de criação e implantação do curso de Direito EAD no PDI. Após os
135 devidos esclarecimentos, Sr. Presidente colocou em votação a proposta. O
136 Conselho em votação aprovou a proposta com 20 votos a favor e 01 voto
137 contra. Prof. Mario saiu da reunião neste momento. Sr. Presidente passou
138 a palavra ao Pro. Sallai para apresentação do próximo item. **14)**
139 **PROGRAD – a) Alteração de Matrizes** – O Prof. Sallai informou tratar-se
140 de mudanças nas matrizes curriculares dos cursos de Administração e
141 História. A matriz 2021 de Administração contém uma imersão no
142 oferecimento de duas disciplinas conforme material enviado. A matriz 2019
143 do curso de Licenciatura e Bacharelado em História contém imersão e
144 correções de forma a permitir aos alunos a possibilidade de obterem o
145 título de Licenciado ao final do 8º semestre e o título de Bacharelado ao
146 final do 10º semestre, desde que cumpridos os demais requisitos
147 específicos de cada titulação. As alterações foram analisadas pela Câmara
148 da PROGRAD e indicadas ao CONSUN. Sanadas as dúvidas dos
149 conselheiros, o Sr. Presidente colocou em votação a alteração das
150 matrizes. O Conselho em votação aprovou por unanimidade. **b) Processo**
151 **nº 12291/20 – Relatório Vestibular 2021 – 2º semestre** – O Prof. Sallai
152 informou que o Relatório do Vestibular 2021 – 2º semestre foi apreciado
153 pela Câmara da PROGRAD, e a correção pontual necessária no relatório já
154 foi realizada. A Câmara também sugeriu que nos próximos relatórios sejam
155 também disponibilizados gráficos individualizados contendo informações do
156 perfil de ingressantes em cada curso, de forma que possa ser utilizado pela
157 Coordenação de curso na questão do curso e em ações futuras para
158 melhorar a captação de alunos. Após esclarecimentos o Relatório foi
159 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sr. Presidente passou

160 a palavra à Profa. Andrea para apresentação do próximo item. **15)**
161 **PROPPEX – a) Processo nº 12628/21 – Regulamento dos cursos de**
162 **Pós-Graduação** – Profa. Andrea esclareceu trata-se de nova proposta
163 metodológica geral dos cursos da Pós-Graduação, tendo em vista o projeto
164 da nova Pós-Graduação. Profa. Andréa informou que o assunto foi
165 submetido à Câmara da PROPPEX que, após discussão, aprovou o seu
166 encaminhamento ao Conselho Universitário para aprovação. O Conselho
167 em votação aprovou o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação com 19
168 votos a favor e 01 abstenção. **b) Processo nº 8467/2004 – Regimento**
169 **Geral da Pós-Graduação** – A Profa. Andréa informou que, a exemplo do
170 item anterior, houve a necessidade de ajustes no Regimento Geral em
171 vigor, dada a reformulação da Pós-Graduação. Disse que o assunto
172 também foi objeto de análise pela Câmara da PROPPEX que indicou seu
173 encaminhamento à este Conselho. O Conselho em votação aprovou o
174 Regimento Geral da Pós-Graduação por unanimidade. **c) Processo nº**
175 **12471/21 - Relatório Campanha da Pós-Graduação – 2021** – Profa.
176 Andréa informou que não houve tempo hábil para análise da Câmara da
177 PROPPEX, e que está sendo submetido diretamente a este Conselho para
178 deliberação. Informou que o resultado apontado por este relatório foi um
179 dos principais motivos para a reformulação da Pós-Graduação. O Conselho
180 em votação aprovou o Relatório do 1º e 2º semestre de 2021 por
181 unanimidade. **d) Processo nº 9910/10 – Regulamentação da função de**
182 **professor responsável por curso de Pós-Graduação - Revogar**
183 **Resolução do Conselho Universitário nº 029/18 e apresentação de**
184 **nova regulamentação** – Sr. Presidente informou que diante da nova
185 proposta metodológica para os cursos da Pós-Graduação, se faz
186 necessária a readequação da função e remuneração de professor
187 responsável. Disse que o assunto será objeto de aprovação no Conselho
188 Diretor, tendo em vista a remuneração proposta na minuta de resolução
189 apresentada. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a
190 proposta. **e) Processo nº 8265/2003 – Proposta de remuneração para**
191 **docente da Pós-Graduação – Presencial e EAD** – A exemplo dos itens
192 anteriores, Sr. Presidente informou que diante da nova proposta
193 metodológica para os cursos da Pós-Graduação, se faz necessária uma
194 nova proposta de remuneração para os docentes que ministrarem aulas na
195 Pós-Graduação. Disse que os parâmetros apresentados à este Conselho
196 será objeto de deliberação pelo Conselho Diretor. O Conselho, em votação,
197 aprovou por unanimidade a proposta de remuneração apresentada. **f)**
198 **Processos nºs 12554/21 e 12730/22 – Proposta de mensalidade para os**
199 **cursos de Pós-Graduação 2º semestre 2022 e 1º semestre 2023** –

200 **Calouros** – Sr. Presidente esclareceu que a proposta é para os cursos
201 presenciais, ressaltando que as mensalidades para os cursos ofertados em
202 EAD serão apresentadas em momento oportuno, uma vez que precisamos
203 aguardar a publicação da portaria pelo MEC. Profa. Andréa observou que
204 os futuros valores das ofertas em EAD sofrerão uma redução, comparados
205 ao que vinha sendo praticado, de forma a adequar-se à concorrência. Sr.
206 Presidente informou que a proposta será objeto de análise e aprovação
207 pelo Conselho Diretor. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade
208 os valores apresentados. **g) Processo nº 12554/21 – Proposta de**
209 **mensalidade para os cursos de Pós-Graduação 2º semestre 2022 –**
210 **Veteranos** - Sr. Presidente informou que são valores a serem aplicados no
211 segundo semestre de 2022, e que serão submetidos ao Conselho Diretor
212 para aprovação. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade os
213 valores apresentados. **16) Outros** – Não houve itens a serem
214 apresentados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a
215 presente reunião às 15h03, determinando que esta Ata fosse lavrada. Eu,
216 Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria que a lavrei.
217 Ao final da reunião, a presente ata será remetida, por email, aos
218 participantes e após aprovada será assinada por todos em dia e horário
219 pré-agendado.

220

221

222 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

223

224 Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai

225

226 Profa. Dra. Andrea Dias Quintão

227

228 Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade

229

230 Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior

231

232 Prof. Orlando Dal Degran Junior

233

234 Profa. Marlene Bueno Zola

235

- 236 Prof. Márcio de Cassio Juliano
237
238 Prof. Luiz Carlos Barbosa de Lima
239
240 Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques
241
242 Profa. Mariana Bonome de Souza Marques
243
244 Profa. Sandra Teixeira Malvese
245
246 Prof. Jeferson Afonso Lopes de Souza
247
248 Profa. Camila Boldrini Nascimento
249
250 Prof. Josemar dos Santos
251
252 Sr. Ricardo Vitor de Souza
253
254 Sra. Vitória Vasconcelos Pontes
255
256 Sra. Giovanna de Oliveira Santos
257
258 Sr. Dante Lopes Costa
259
260 Prof. Antonio Fernando Gomes Alves